

Doc: 109 - E S I J PG. 33
06-06-01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA DAC Nº 875 /STE, DE 23 DE MAIO DE 2001.

Define a Order 8300-10 como Material de orientação complementar para as Atividades dos Inspectores de Aeronavegabilidade..

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista a delegação de competência estabelecida no item 08 do Art 1o da Portaria DAC no 040/ DGAC, de 15 de janeiro de 2001, publicada no Boletim Ostensivo do DAC no 012, de 17 de janeiro de 2001 e de acordo com a Portaria 453/GM5, de 02 de agosto de 1991, publicada no DOU de 05 de agosto de 1991, resolve:

Art. 1º Definir a Order 8300-10 emitida pela FAA, em sua última revisão, como material de orientação complementar para as atividades dos Inspectores de Aeronavegabilidade nas áreas não cobertas pelas Instruções de Aviação Civil e Normas de Procedimentos Internas editadas pelo DAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig.-do-Ar RENILSON RIBEIRO PEREIRA
Chefe do STE

Vol: 23
08-06-01